



**PLANEJAMENTO,  
HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**  
de General Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS

Obra para correção do telhado do Ginásio Municipal Tancredo Pereira Mendes - com substituição do sistema de telhamento  
Estado: RIO GRANDE DO SUL  
DATA BASE - Dezembro 2024

Item	Sequência	Sinapi	Unidade	Quantidade	Preço Unitário MO	Preço Unitário MT	BDI - 19,28 % Não desonerado	Custo total - Inclusive BDI	Observações
<b>1. Serviços Iniciais e finais</b>									
Mobilização de pessoal e equipamentos	1.1	CPU 01	Verba	1,00	R\$500,00	R\$1.500,00	R\$385,60	R\$2.385,60	
Administração local da obra (engenheiro civil e encarregado de obras)	1.2	CPU 02	Verba	1,00	R\$5.687,20		R\$1.096,49	R\$6.783,69	
Técnico em segurança do trabalho	1.3	40943	Hora	120,00	R\$37,55		R\$7,24	R\$5.374,76	
Desmobilização da obra	1.4	CPU 01	Verba	1,00	R\$500,00	R\$1.500,00	R\$385,60	R\$2.385,60	
Limpeza inicial, organização das atividades em termos de segurança dos envolvidos durante e limpeza final da obra	1.5	CPU 03	m²	2.000,00	R\$0,23	R\$0,40	R\$0,12	R\$1.504,84	
<b>Total com Serviços Iniciais e finais</b>								<b>R\$18.434,49</b>	
Remoção de telha metálica ondulada (E<=0,5mm) de forma mecanizada, telhado em arco com estrutura metálica (altura máxima de 12 metros)	2.1	97649	m²	2.000,00	R\$3,28	R\$1,56	R\$0,93	R\$11.546,30	
Telhamento com telha aluzinco ondulada (0,5 mm - ALZ 26) pintura de fábrica na cor branca (face superior), inclusive acessórios para fixação e vedação das telhas, bem como dispositivo de segurança necessários (individuais e coletivos) para a perfeita execução dos serviços	2.2	94213/Mod	m²	2.000,00	R\$4,72	R\$72,20	R\$14,83	R\$183.494,33	
<b>Total com telhado do Ginásio</b>								<b>R\$195.040,63</b>	
<b>Total geral da Obra para correção do telhado do Ginásio Municipal Tancredo Pereira Mendes - com substituição do sistema de telhamento</b>								<b>R\$213.475,12</b>	

Resumo geral do orçamento: R\$ 213.475,12 (Duzentos e treze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e doze centavos), sendo R\$ 27.612,68 (Vinte e sete mil e seiscentos e doze reais e sessenta e oito centavos) com mão de obra e R\$ 185.862,44 (Cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)





# PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

de General Câmara

Execução das obras de Correção do telhado do Ginásio Municipal Tancredo Pereira Mendes - com substituição do sistema de telhamento

Tipo de obra: Construção civil

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 0,7%

Sobre ISSQN, considerado que haverá incidência de 4% sobre o valor total da mão de obra

ITENS	SIGLA	% ADOTADA	SITUAÇÃO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
Administração central	AC	4,01%		3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%		0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%		0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%		1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,50%		6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%		3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com a município)	ISS	0,70%		0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição previdenciária sobre a receita bruta - 0% a 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Formula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,28%	OK	20%	21%	24%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores do BDI foram calculados com a equação:

$$\text{BDI.DES} = \frac{[1+AC + S + R + G] \times [1+DF] \times [1+L]}{[1-CP-ISS-CRPB]} - 1$$

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM DESONERAÇÃO e que esta é a alternativa mais adequada para a administração pública.